

arquivado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 01/2017

CONTRATO Nº: 24/2016
PROCESSO Nº: 23101.003383/2015-20
RDC nº. 03/2015

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
24/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS E A EMPRESA
PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.149.726/0001-04 neste ato representado pelo prof. Dr. Luis Eduardo Bovolato, Reitor em exercício, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte - QI 04 - Alameda dos Buritis - Casa 02 - Lote 10 - CEP: 77.001-060 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, resolve editar **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 24/2016**, consoante art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, a fim de fixar o **índice de REAJUSTE acumulado no período de 01/2016 a 12/2016 de 6,11222%**, utilizando como índice de correção o INCC-DI (Índice Nacional de Custos da Construção no Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, com cálculo fornecido pela Diretoria de Finanças da UFT, à fl. 642, sendo o valor de **R\$ 144.637,76 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**, apurado de crédito para a contratada, conforme Memorando Nº 354/2017 – DEINFRA/PU/UFT, fls. 1145-1146.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I – O presente termo de apostilamento está amparado no disposto do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do artigo 40 da IN 02/2008 SLTI/MPOG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – Para atender as despesas previstas no presente instrumento foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800322, no valor de R\$ 144.637,76 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e seus aditivos, não modificados por esse instrumento.

II – A contratante assina esse Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante as duas testemunhas abaixo.

Palmas, 26 de julho de 2017.



Jaasiel Nascimento Lima
Pró-Reitor de Administração e Finanças
no exercício da Reitoria
Matr.: 1450375 – UFT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Yerania Alves Antunes 029.746.161-35
NOME/CPF

Karoline Cavalcante Pinheiro 045.276.571-43
NOME/CPF